



VALOR GLOBALESTIPULADO: R\$ 200.995,32 (duzentos mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Piancó – PB, em 29 de outubro de 2021.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

#### RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA ORLA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO À POPULAÇÃO E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE APÓS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, FORAM INABILITADAS AS EMPRESAS D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50, GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.350.951/0001-70, B&F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.842.086/0001-81, PLANFORTE CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP – CNPJ 15.610.424/0001-45, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME – CNPJ 15.233.791/0001-77, FORTE BRASIL CONSTRUTORA – CNPJ 23.407.509/0001-59, GLIDDEN EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ 22.594.155/0001-36, POR ESTÁ EM DESCONFORMIDADE, E AINDA FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS EMPRESAS: CLN CONSTRUTORA – CNPJ: 18.715.796/0001-24, CTM CONSTRUTORA – CNPJ 35.590.090/0001-00, L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 18.833.963/0001-31, CONSTRUTORA F&COSTA EIRELI-ME – CNPJ 07.360.005/0001-74 E MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 18.127.470/0001-86, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O ITEM 5 E 6 DO PRESENTE EDITAL FICAM FRANQUEADAS VISTAS AO PROCESSO E ABRINDO-SE O PRAZO RECURSAL NA FORMA DA LEI. PITIMBU-PB, 29 DE OUTUBRO DE 2021.

**IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

## Prefeitura Municipal de São Bentinho

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bentinho/PB.

Contratada: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.

CNPJ: 21.120.333/0001-24

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00035/2018, com acréscimo de R\$ 45.781,27 (Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Sete centavos) no valor do contrato, totalizando um valor final de R\$ 250.666,06 (Duzentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

Data de Assinatura: 28/10/2021

Fundamento Legal: Art. 65, I, § 1º da lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade de reprogramação de quantitativos de serviços, visando utilizar o saldo de recursos proveniente do CR 1029.351-25/2016.

Assinam: Pelo Município: Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita. Pela empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, Radamés Duarte Alves, Titular.

## Prefeitura Municipal de Cuitégi

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão de Passagem Molhada no Sítio Malhada, Zona Rural de Cuitégi, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 850567 / 2017 / MAPA/CAIXA. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02.2021. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93. DOTAÇÃO: 20.400 – 20.608.0005.1013 – 449051 – obras e instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 02 (dois) meses. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB e QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.183.729/0001-34 - CT Nº 117/2021 – 28.10.2021 – R\$ 181.734,49 – Cento e oitenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos.

**GERALDO ALVES SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### 1ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS E OU EMPRESA CLÍNICAS MÉDICAS. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2021

A Prefeitura Municipal de Barra de Santana, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos e ou empresa clínicas médicas: BRAULIO QUEIROZ DE ANDRADE - CPF nº 007.823.134-50, em sede do Chamamento Público Nº. 005/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto a Prefeitura Municipal de Barra de Santana.

Barra de Santana, 28 de outubro de 2021.

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, nas especialidades de: Clínica Médica Geral; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRAULIO QUEIROZ DE ANDRADE - R\$ 20.220,00.

Barra de Santana - PB, 29 de Outubro de 2021

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO A POLICLINICA MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, nas especialidades de: Clínica Médica Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: 02.050 Secretaria Municipal de Saúde – 10 301 2002 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 02.060 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2033 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – 10 302 1004 2034 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – 10 301 1004 2040 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios – 10 302 1004 2041 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 29/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06701/2021 - 29.10.21 - BRAULIO QUEIROZ DE ANDRADE - R\$ 20.220,00.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2021-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, torna público para conhecimento dos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00039/2021, que o recurso interposto pela empresa DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ: 11.054.242/0001-84 foi CONHECIDO, por preencher os pressupostos de admissibilidade. E, no MÉRITO foi julgado IMPROCEDENTE, por não apresentar elementos capazes de sanear as incorreções destacadas na decisão de Inabilitação, mantendo todo o teor da ata. Fica assim o inteiro teor da decisão a disposição dos interessados nos autos do processo.

São José dos Ramos/PB, 28 de outubro de 2021.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO